

PORTARIA Nº 394/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Sra. **GEANE MARIA FERREIRA COSTA**, funcionaria efetiva na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 180 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 394/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>01 / 09 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	